

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 10145 / 2026	11/03/2026	2026/250.20.600/2

ASSUNTO: Ata n.º 1 do júri - Procedimento de recrutamento de 1 assistente técnico em regime de mobilidade na categoria entre órgãos, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para o Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal - definição da ponderação dos métodos de seleção, bem como os critérios de seleção e respetiva valoração para a avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas, reuniu o júri do procedimento em epígrafe para o posto de trabalho abaixo indicado, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, Álvaro dos Santos Beijinha, datado de 6 de março de 2026, constituído pela Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, Mónica Fialho Pires de Aguiar, na qualidade de Presidente, a Adjunta de Presidência do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, Célia da Conceição Estrabocha Miguel Correia, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, para definir a ponderação dos métodos de seleção, bem como os critérios de seleção e respetiva valoração para a avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências para o seguinte posto de trabalho:

- Assistente Técnico para o Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

O júri deliberou atribuir a seguinte ponderação para a valoração final:

- Avaliação curricular = 40%
- Entrevista de Avaliação de Competências = 60%

Mais deliberou o júri, definir como critérios de seleção e respetiva valoração para a avaliação curricular, numa escala de 0 a 20 valores:

Avaliação Curricular:

$AC = (HL \times 10\%) + (FP \times 20\%) + (EP \times 70\%)$

Sendo:

AC = Avaliação Curricular
HL = Habilitação Literária
FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional

Habilitação Literária – Para o nível habilitacional, será considerada a titularidade da habilitação académica de acordo com a idade, devidamente certificada pelas entidades competentes:

Será valorada da seguinte forma:

Nível habilitacional mínimo exigido = 16 valores

Nível habilitacional superior = 20 valores

Formação profissional - Serão consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional, documentalmente comprovadas, dos últimos 5 anos, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a ocupar:

Sem formação profissional = 8 valores

< 35 horas = 12 valores

≥ 35 horas e < 50 horas = 14 valores

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

≥ 50 horas e < 100 horas = 16 valores
≥ 100 horas e < 200 horas = 18 valores
≥ 200 horas = 20 valores

Experiência profissional – A determinação da experiência profissional será efetuada de acordo com as funções descritas na caracterização do posto de trabalho:

- Sem experiência profissional na área = 8 valores;
- Experiência profissional inferior a 1 ano = 12 valores;
- Experiência profissional entre 1 a 5 anos = 16 valores;
- Experiência profissional superior a 5 anos = 20 valores

Entrevista de Avaliação de Competências – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Este método de seleção será valorado numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar.

As competências serão as seguintes:

Orientação para resultados; orientação para o serviço público; organização, planeamento e gestão de projetos; orientação para a mudança e inovação; orientação para a colaboração; orientação para a participação; gestão do conhecimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal
